



REQUERIMENTO 059/2026

Exma. Presidente da Câmara Municipal de Minduri-MG

Vereadora Jaciara Portela Nascimento

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, com fundamento no Art. 30 da Lei Orgânica do Município de Minduri, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 04/2025, vem respeitosamente apresentar:

Requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Minduri ou ao secretário da pasta, por intermédio da Presidência desta Casa Legislativa, que sejam prestadas as seguintes informações:

Acerca do encaminhamento do Projeto de Lei Complementar Substitutivo ao PLC nº 02/2026, que dispõe sobre a criação do cargo de Agente de Combate às Endemias – ACE.

Considerando que esta Casa Legislativa apresentou o Requerimento nº 050/2026, em 16 de junho de 2026, solicitando o encaminhamento de Projeto Substitutivo ao PLC nº 02/2026, em razão das inconsistências apontadas no Parecer Jurídico nº 53/2026, e que o Poder Executivo apresentou resposta por meio do Ofício nº 199/2026, datado de 30 de junho de 2026;

Considerando que já transcorreram várias semanas desde a resposta apresentada pelo Poder Executivo e, até a presente data, não foi encaminhado a esta Casa Legislativa o respectivo Projeto Substitutivo;

Diante disso, requer-se:

1. Que seja informado se o Poder Executivo está elaborando o Projeto de Lei Complementar Substitutivo ao PLC nº 02/2026;
2. Em caso positivo, que seja informado qual a previsão para o encaminhamento do Projeto Substitutivo à Câmara Municipal de Minduri;
3. Caso o Executivo não tenha dado continuidade à elaboração do substitutivo, que seja informado o motivo pelo qual a proposição ainda não foi encaminhada;

Ressalta-se que o presente requerimento tem por finalidade acompanhar o andamento da matéria e possibilitar que o Poder Legislativo exerça adequadamente sua função fiscalizadora, especialmente diante do tempo já transcorrido desde a resposta apresentada pelo Executivo ao Requerimento nº 050/2026.

Atenciosamente,

Raissa Carvalho Rocha - Vereadora

